


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Olsen, 300, ., Centro - CEP 16300-025, Fone: (18) 2191-6051,
Penápolis-SP - E-mail: penapolisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001491-06.2022.8.26.0438**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Soneca Colchoes Penapolis Limitada Epp**
 Executado: **Paulo Renan Carvalho Paes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Cândido Torrezan Neto (28233)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2024/024912-7, dirigi-me ao endereço: Rua José Carlos Mioto, 60, Residencial Vicente Mendensá Berbel Martins, Penápolis-SP., aí sendo **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 54.639 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis-SP., **em 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Certifico ainda que, **INTIMEI** a possuidora residente no imóvel **Monyse Kawany Bomfim da Costa**, conforme assinatura ao lado esquerdo do mandado; da penhora, da avaliação do imóvel, e que foi nomeada depositaria do imóvel; bem como do prazo legal de 15 (quinze) dias, para oferecer impugnação, caso queira.

O referido é verdade e dou fé.

Penápolis, 14 de janeiro de 2025.

Número de Cotas: 01.